

RESOLUÇÃO Nº 011/2023/CMS/MN-RO

Monte Negro, 12 de Abril de 2023.

“Dispõe sobre a aprovação do Teste Seletivo para contratações de profissionais para área da saúde por um período de 01 (um) ano.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de Agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A reunião Ordinária do dia 07 (sete) de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde, com sede no prédio da SEMUSA, com início às 09h30min, com a maioria dos conselheiros presentes.

A necessidade para a realização de Teste Seletivo para a contratação de profissionais na área da saúde por um período de 01 (um) ano.

Que a lista de candidatos classificados no Concurso Público Vigente e nos Teste Seletivos anteriores encontram-se sem profissionais estando os mesmos com escalas defasadas.

A solicitação de 01 (um) ano de contrato, dar-se-á pela grande dificuldade em contratar profissionais nos seletivos anteriores devido aos mesmos não acharem vantajoso o período de 06 (seis) meses de contrato, como vinha nos demais.

O quadro de vagas são: 07 (sete) Agentes Comunitário de Saúde, 01 (um) Educador Físico, 3 (três) Técnico em Enfermagem – AB, 01 (um) Agente de Fiscalização Municipal, 1 (um) Terapeuta Ocupacional, 01 (um) Fonoaudiólogo, 1 (um) Técnico em Informática, 02 (dois) Motorista de Veículos Leves, 1 (um) Auxiliar de Saúde Bucal, todos sendo carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Que o objetivo é promover melhoria dando continuidade aos atendimentos no Sistema Único de Saúde – SUS e oferecer outras especialidades aos munícipes.

RESOLVE:

Art.1º- Ser favorável à aprovação do Teste Seletivo para contratações de profissionais na área por um período de 01 (um) ano.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Luana Priscila Chaves da Silveira Vital
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Triênio 2020/2022

Rui Rodrigues da Costa.
Secretário Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.002/GAB/2023

Homologo a Resolução nº 011/2023/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **RUI RODRIGUES DA COSTA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE INTERINO - PORTARIA 002.2023** em **13/04/2023 às 09:45:24**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 09H0.7E45.222E.6039.2805, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **LUANA PRISCILA CHAVES DA SILVEIRA VITAL, CPF: 776.93*. **2-*8** em **14/04/2023 às 09:45:12**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 09V6.0R45.1118.A45H.4715, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **CAE.3AA** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 11/2023**

Elaborado por **KAMILA FERREIRA DA SILVA, CPF: 023.48*. **2-*7**, em **12/04/2023 - 17:11:58**

Código de Autenticidade deste Documento: 17H3.6K11.358H.W223.2264

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

